



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 478, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando nº 001/2023 da Comissão B de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

**PRORROGA**, excepcionalmente prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02 de outubro de 2023, do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 279, de 02 de junho de 2023, fim de dar continuidade e conclusão do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 28/09/2023.*



*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*